

DE CARVALHO-CPF-054.230.204-76, MARIA JOSE RODRIGUES ROCHA-CPF-280.260.714-68, MARIA NIELZE DE ALBUQUERQUE CANCIO-CPF-133.410.064-00, MATILDE AVAIUSINI-CPF-517.003.444-04, OSWALDO DA SILVA LIBERAL-CPF-436.229.924-68, RICHARDSON LOPES DA ROCHA-CPF-060.598.484-00, RONALDO FERNANDO DE MENDONÇA-CPF-095.000.224-00, SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO-CPF-741.070.114-53, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 26/07/2016, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 19 de Julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252153

PORTARIA N° 1281/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: AECIO AGRA DE ARAUJO-CPF-803.576.014-91, ANA APARECIDA MAZOTTI DA FONSECA MATA-CPF-765.674.438-04, CARLOS JOSE ARAUJO GOMES-CPF-099.223.424-72, FERNANDA MARIA AGRA DE OLIVEIRA COSME-CPF-083.917.984-70, ILCA BARRROS MAGALHAES-CPF-449.646.844-15, JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA-CPF-411.528.324-68, JOSE GERALDO RODRIGUES-CPF-485.025.454-34, LUIZ GUTEMBERG RODRIGUES DE FRANÇA MOURA-CPF-009.159.354-90, MANOEL JOAO DA SILVA FILHO-CPF-330.752.204-34, MARIA MARTA LUCENA COSTA-CPF-087.843.374-00, MERACLIDES CLEIDSON TORRES JUNIOR-CPF-077.514.694-39, MIRIAN GUIMARAES DE ALBUQUERQUE-CPF-410.633.414-34, NADJA QUINTELA CAVALCANTE-CPF-391.894.814-53, RENATO CARVALHO MENEZES-CPF-077.152.474-99, SONIA SOARES DOS ANJOS-CPF-075.693.004-91, SUZANA MARINHO LIMA-CPF-508.240.906-91, VALDEIR DE PAULA MAGALHAES-CPF-005.546.184-00, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 22/07/2016, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 19 de Julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252154

PORTARIA N° 545/2016

comissão de leilão de veículos recolhidos ao depósito detran/al

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879/2010. RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores José Cícero dos Santos, matrícula 71838, francisco de assis justino do nascimento, matrícula 865117, José Carlos Avelino da Silva, matrícula 208981, como Leiloeiro, willams Vitor da rocha, matrícula 209740, como seu suplente, ABILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 10-8, francisco heleno de messias júnior, matrícula 52612, Sergio Adriano silva de Souza, matrícula 216186, Lourenço leirias júnior, matrícula 87394, Hugo Nunes moretz sohn, matrícula 59927, Ailton Siqueira Guedes júnior, matrícula 8633762, VANESSA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 863367-3, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 21694-1, suely mary de lima santos, matrícula 8636281, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Leilão Público relativamente aos veículos recolhidos ao depósito do órgão com base nos artigos 270, 271 e 328 do CTB e não reclamados por seus proprietários ou agentes financeiros há mais de 60 (sessenta) dias a contar da lavratura dos respectivos autos de infração, considerando o artigo 328 da Lei Federal 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Resolução Contran 331 de 14 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
Diretor presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 252156

PORTARIA N° 1284/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 5.879/2010, e

Considerando os autos do processo administrativo n° 5101.8202/2016; RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora, CARLA SOUZA ARAUJO, matrícula 2155-5, CPF 686.526.900-49, como gestora do Convênio n° 03/2016/DETRAN/AL, celebrado entre DETRAN/AL e a Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, com interveniência da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 18 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252168

PORTARIA N° 1285/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5879/2010; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos MAYRA ALVES DE CASTRO, JERÔNIMO DE MACEDO VERAS e WALKÍRIA AMORIM DO CARMO, para compor a JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H. da pessoa de: José Cícero dos Santos, com FUNDAMENTO LEGAL: Resolução N° 425/2012 do CONTRAN de 27 de novembro de 2012, no dia 20/07/2016, às 08:30 horas, na sala do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 18 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252169

PORTARIA N°1301/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010 e conforme preceitua o disposto no § 1º do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro 029699276-33, pertencente ao condutor JOSÉ LUZINALDO CANTO, CPF: 821.419.404-00, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-7611/2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252172

PORTARIA N°1300/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010 e conforme preceitua o disposto no § 1º do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro 035809339-22, pertencente ao condutor CLODOALDO RESSUDE, CPF: 480.624.561-53, em razão da constatação de irregularidade na sua expedição, apurada através do Processo Administrativo PA 5101-7903/2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 252173

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 5101-12958/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2016 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de lacres para placas de veículos, sem sistema de rastreamento, fabricados em policarbonato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 04 de agosto de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/98833-9312